

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00016 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022
CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2094	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ		
4.4.90.52.00	212 Equipamento e Material Permanente	149.556.00	
2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	149.556.00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
3.3.90.30.00	258 Material de Consumo	3.696.00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.696.00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2337	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
3.3.90.14.00	294 Diárias - Pessoal Civil	24.000.00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	24.000.00	
TOTAL:		R\$	177.252.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

177.252.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00016 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL